

DECRETO Nº 3.966 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DO PODER
LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, VI da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito suplementar, no orçamento do Poder Legislativo, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

01 LEGISLATIVO

01 Câmara Municipal de Patrocínio

01 Corpo Legislativo

01 LEGISLATIVA

0001 PROCESSO LEGISLATIVO

**2.001 Manutenção das Atividades da Secretaria da
Câmara**

**3.3.91.97.00.00.00 Aporte para cobertura do Déficit
Atuarial do RPPS 50.000,00**

Art. 2º Para fazer face à despesa prevista no art. 1º, fica anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária:

01 LEGISLATIVO

01 Câmara Municipal de Patrocínio

01 Corpo Legislativo

01 LEGISLATIVA

**2.001 Manutenção das Atividades da Secretaria da
Câmara**

**3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas
Pessoal CivilR\$ 50.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 12 de novembro de 2021.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal